



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 052/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 025/2023, objetivando Aquisição futuras e parceladas de Arla, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
ASM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 24.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2023

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2778 Página 177-178 Ano: XII

Data: 25/05/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 23 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E956C726

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 986/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

NOMEIA O SENHOR. JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO. APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022. DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2023. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ. ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO. NA EDIÇÃO Nº. 2758 PÁGINAS 588 á 590 DE 26/04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 007/2023 de 25 de abril de 2023.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 23 de maio de 2023, o Senhor **JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.245-3 - SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 879.057.601-20, residente e domiciliado na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1199/2012 de 18/06/2012, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2F706DF6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1018/2023**

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 1357/2023).*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de maio de 2023, 48 (quarenta e oito) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C42ABE35

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 025/2023, objetivando Aquisição futuras e parceladas de Arla, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
ASM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 24.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2023

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:FC7612B2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 053/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 026/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas futuras de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A BAGATOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 36.720,00
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP	R\$ 60.370,40
NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 6.400,00
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 82.644,70
EM. FURMAN DO NASCIMENTO	R\$ 465.396,30
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA- EPP	R\$ 5.000,00
R. A. MORAES EIRELI	R\$ 16.840,00
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 15.142,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 37.820,25

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:3E3B251C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.948/2023**

Exercício: 2023

Decreto nº 4948/2023 de 24/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURIDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
18 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00
Total Suplementação:			4.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.992.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
421 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000,00
Total Redução:			4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vanessa Ferreira Goncalves

Código Identificador:495D5C3F

**CONTABILIDADE
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

A Prefeita do município de Itambaracá, Estado do Paraná, Sra. **MÔNICA CRISTINA ZAMBONN HOLZMANN**, convida Vossa Senhoria a participar da realização da Audiência Pública com o objetivo de Apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e Legislativo relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023.

A realizar-se:

Data: 30/05/2023

Horário: 15:00 horas

A mesma ocorrerá na data e horário citados acima no plenário da Câmara Municipal de Itambaracá.

Itambaracá, Estado do Paraná em 24 de maio de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBONN HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vanessa Ferreira Goncalves

Código Identificador:3554831C

**LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2023; Proc. Administrativo: nº 034/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis (Pão Francês, bolo simples, pão de queijo, mini sonho lanche natural e salgados fritos e assados) e bebidas, destinados as Secretarias Municipais, Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Municipais. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. EMPRESAS VENCEDORAS: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA, CNPJ: 13.786.783/0001-22; com o valor de R\$ 49.263,50 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e FÁBIO